

Nº.39

ACTA Nº.39

00-10-04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**-I - FINANÇAS-**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/10/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de 564.325.390\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA ESCUDOS), sendo em cofre:

28.923.424\$00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 535.401.966\$00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 38.943.694\$00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil seiscentos e sessenta e cinco a sete mil oitocentos e cinquenta e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 7.730 e 7.854, a primeira de 25/09/2000 e a segunda de 28/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.7.707 e 7.708, de 25/09/2000, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares

seus.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.821 e 7.822, de 28/09/2000, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.730 e 7.854, a primeira de 25/09/2000 e a segunda de 28/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.730 e 7.854, a primeira de 25/09/2000 e a segunda de 28/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----DIVISÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E OFICINAS -CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Sr. Eng.º Mecânico desta Câmara Municipal, Lic. Nuno Serra, propondo a constituição de um fundo permanente no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) na Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, tendo em conta as frequentes deslocações de viaturas a distâncias superiores à sua autonomia, originando a necessidade de se recorrer ao fundo permanente de outros Serviços para cobrir os gastos inerentes ao abastecimento em postos de combustível externos a esta Câmara

Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos do artigo 30º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo para a Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), a favor do Sr. Engº. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA – 22 DE SETEMBRO 2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 22/09/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Socialistas Portugueses no Parlamento Europeu ameaçam votar contra Orçamento da União para 2001”, “Luís Marinho manifestou incompreensão pela transferência das competências de execução do Eurodac para o Conselho”, “Sérgio Sousa Pinto a favor da criação de uma autoridade europeia única de controlo de protecção dos dados pessoais”, “Elisa Damião apelou a mais e melhores medidas com vista à protecção dos trabalhadores de construção civil” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXTINÇÃO DO CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PINHEIRO”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel Pacheco Guerreiro, solicitando a extinção de um caminho sito no prédio rústico denominado “Pinheiro”, na Freguesia de São Teotónio, contendo o ofício nº.400, de 18/08/00, da Junta de Freguesia de São Teotónio informando que, de acordo com a informação prestada por alguns moradores, o caminho em questão sempre existiu.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, face às dúvidas surgidas devido ao parecer emitido pela Junta de Freguesia de São Teotónio deliberou, por unanimidade, solicitar àquela

Junta de Freguesia que clarifique se o caminho em epígrafe, embora existindo desde sempre, deve ou não ser encerrado.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REGIME

JURÍDICO DE INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS:- Foi presente a circular 92/2000, datada de

26/09/2000, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que a Portaria nº.936-A/99, de 22 de Outubro, veio estabelecer as novas regras e condições relativas à instalação de novas farmácias, bem como as aplicáveis à sua transferência, tendo-se visado, com o novo regime, tornar os serviços farmacêuticos mais próximos e acessíveis aos cidadãos, corrigindo-se, simultaneamente, algumas importantes assimetrias que existem actualmente na distribuição de farmácias e que, a Associação despotelou aquele processo de revisão, tendo apresentado propostas concretas ao Governo sobre a matéria e bem assim, solicitando que lhes seja transmitida a experiência concreta relativa a tal assunto, nomeadamente se houve alguma alteração ao nível da cobertura farmacêutica neste Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV -DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS DA RAÇA CHARNEQUEIRA -

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.324/00, de

22/09/2000, propondo a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, constituída em Abril passado com o apoio desta Autarquia e que tem a sua sede provisória numa sala do edifício do Centro Comunitário, cedida pela Câmara Municipal-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL

ESCUDOS) àquela Associação.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FESTA DO AVANTE – VIGÉSIMA QUARTA EDIÇÃO:- Foi presente o ofício nº.1.865, datado de 26/09/2000, do Secretariado da Festa do Avante, informando que a 24ª. Edição da referida festa saldou-se por um grande êxito, que se deveu ao empenhamento voluntário de milhares de militantes, amigos, simpatizantes do Partido e instituições pelo que renova os seus sinceros agradecimentos pela oferta do troféu/taça e bem assim, comunicando que, na Festa do Avante 2000, participaram mais de 3 milhares de atletas/desportistas e aproximadamente duas centenas de Clubes e Associações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE COLOS:- Foi presente a Informação nº.344, de 27/09/00 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referente à alteração do Protocolo de fornecimento de refeições escolares celebrado com a Junta de Freguesia de Colos.-----

-----Em virtude de ter sido solicitado pela Junta de Freguesia de Colos a mudança do custo de cada refeição, foi proposta uma alteração do Protocolo, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitantes à presente acta, para que nele conste o novo valor, de 300\$00 (TREZENTOS ESCUDOS)/refeição.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:- Foi presente a Informação nº.355, de 02/10/2000, dos Serviços

de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referente ao Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de São Luís.-----

-----Foi sugerido a esta Autarquia o fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo de São Luís pela Casa do Povo, sendo que, para que este serviço possa ser prestado, foi proposta a celebração de um Protocolo, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitantes à presente acta, entre a Câmara Municipal e a Casa do Povo de São Luís, comprometendo-se esta a fornecer as refeições aos alunos do 1º. Ciclo e Jardim de Infância pelo custo unitário de 300\$00 (TREZENTOS ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta daquele protocolo tendo sido concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----CENTROS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIDÁCTICO:- Foi presente a Informação nº.328, datada de 18/09/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que, com a criação de novos Centros de Educação Pré-Escolar, do Castelão, João das Ribeiras e Ribeira do Seissal, torna-se necessário proceder à aquisição de material didáctico para os equipar.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe, para o efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), a cada um daqueles Centros de Educação Pré-Escolar.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) aos Centros de Educação Pré-Escolar do Castelão, João das Ribeiras e Ribeira do Seissal.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – DESFILE DE MODA

OUTONO/INVERNO – CONVITE:- Foi presente uma carta proveniente da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, sem data e sem número convidando os Senhores Presidente

da Câmara e Vereadores, a assistir a um desfile de Moda Outono/Inverno, no dia 7 de Outubro, na sede daquela Sociedade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião camarária de 20/09/00 acerca do assunto em epígrafe foi, por lapso, referido que o prazo de prorrogação da conclusão da obra de vinte e quatro dias solicitada pela adjudicatária “Urbiterrras”, Ldª. era uma prorrogação graciosa quando, na realidade se trata de uma prorrogação legal pelo que propõe que, naquela deliberação, onde se lê “prorrogação graciosa” deverá ler-se “prorrogação legal”.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da sua deliberação de 20/09/00.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PARCELA DE TERRENO SITA EM PEREIRAS-GARE:- Foi presente uma carta datada de 23/09/2000, endereçada a esta Câmara Municipal pela Senhora Maria Inácia da Silva Valério, informando que mantém a sua proposta anterior ou seja o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) cada metro quadrado para a venda de uma parcela de terreno sita em Pereiras-Gare.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para uma próxima reunião de Câmara com a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare que deve ser convidado para o efeito.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 23/09/2000 e 29/09/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes dois processos requerendo a colocação de suportes publicitários que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, tendo-se registado as intervenções de:-----

-----Oliveiros Jesus Carlos - Colocando a questão de lhe ter sido embargada uma obra para a qual não possui licença, nos Foros da Pereira. O Município não tem projecto e a envergadura das obras passa pela reparação do telhado e construção de algumas paredes novas devido à grande idade da construção. Acresce que o terreno não é do Município o que inviabiliza a concessão da licença.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro vai requisitar o processo para ver o que se passa e tomar uma posição sobre o assunto.-----

-----Maria da Piedade Marcelino – Referindo que no decurso dos trabalhos de colocação de tubagem de distribuição de água no Malavado foi cortado o fio eléctrico de ligação a terra pelo que urge proceder à sua reparação, antes que se verifique algum acidente.-----

-----O Senhor Presidente ligou ao Sr. Chefe de Divisão Engº. José António Rosa, solicitando-lhe que enviasse alguém, de imediato, para mandar proceder à reparação.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	4
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Obras Municipais.....	8
VII	- Património Municipal.....	8
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	8